

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 601/2023
LINHARES – ES 13 de dezembro de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO LEITO CARROÇAVEL BEM COMO COLOCAÇÃO DE MEIO FIO QUE ESTÃO FALTANDO EM ALGUMAS RUAS DO BAIRRO MOVELAR – BAIRRO MOVELAR – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento, inúmeras reclamações realizadas pela população do bairro Movelar, sobre o péssimo estado das vias públicas do Bairro.

Os moradores relataram que as ruas do citado bairro necessitam de uma atenção especial por parte do PODER PÚBLICO no sentido de conservação e novos investimentos no tocante a colocação de Meio Fio, para evitar que por exemplo as águas das chuvas levem consigo parte do asfalto criando vários buracos onde deveria ser o meio fio.



Relataram também que muitas ruas do bairro se encontram em estado precário de conservação e que demandam urgentemente de uma operação tapa buraco.

Os moradores ainda chegaram a afirmar que o Poder Executivo já foi acionado por meio da Secretária de Obras, contudo até a presente data nenhuma ação foi tomada, gerando em todos um sentimento de descaso e de abandono, por não verem as suas demandas sendo atendidas.

PROPOSIÇÃO:

INDICAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO LEITO CARROÇAVEL BEM COMO COLOCAÇÃO DE MEIO FIO QUE ESTÃO FALTANDO EM ALGUMAS RUAS DO BAIRRO MOVELAR – BAIRRO MOVELAR – LINHARES ES.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa encaminhe a **SECRETARIA DE OBRAS** essa **INDICAÇÃO** para que os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento.













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 15/12/2023 12:05

Checksum: **EEE2DBF11FA6CAC84A4DBA6D3FD1039D355A1FC3E561338EBFA963763830DF50**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.